



DECRETO NÚMERO 561/2025

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão CC, apostilada no cargo em comissão de Presidente do SABARAPREV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de agosto de 2025, em virtude da aposentadoria da servidora **Verlaine Carneiro do Espirito Santo**, CPF nº 960.851.696-04, matrícula 1.089, por força da Portaria nº 045/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a totalidade da remuneração no cargo efetivo, com paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 05 de setembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará